



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº /2025

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exa., Senhor Presidente, depois de ouvido o douto Plenário desta augusta Casa de Leis seja endereçado uma cópia da presente Moção de Aplausos ao Sr. Jose Cristino de Oliveira.

A presente se justifica pelo relevante papel desempenhado pela homenageada na Comunidade do Bairro São Bráz, onde sempre foi atuante buscando melhorias para o bairro junto as autoridades competentes, lutando de forma incessante pelos moradores do referido bairro, sempre à frente de eventos e projetos que beneficiam todos.

Reconhecer um cidadão que sempre lutou em prol do seu igual, é honrar quem realmente faz a diferença em nossa cidade.

Deseja ainda o Vereador signatário que os votos aqui expressos sejam registrados nos Anais da Casa, como forma de reconhecimento do trabalho realizado, que tanto contribui para o nosso município e serve de inspiração para a sociedade.

Sala das Sessões,
Em, 30 de junho de 2025.

MARCELO RODRIGUES
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com código de autenticação 36063200380038003400360050005000. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 11.418/2007 e a Lei nº 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003200380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigues** em 30/06/2025 16:38

Checksum: **791D359BF128B79427DD22E64E5556E16A387C10B4DC90439715612C2A2D8D9C**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003200380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.